

Entrevista aos presidentes das Câmaras Municipais da Associação de Municípios 'Terras do Infante'

ARRISCAMOS afirmar que o País, e neste caso, especialmente o Poder Local, estão auto-controladamente ansiosos, na expectativa de ver o que resulta para o Futuro do País real - o do Território administrativamente organizado, em que Todos, absolutamente Todos, queiramos ou não, somos integrados e temos de viver - se não mesmo para o Futuro desta Nação que iniciou o seu processo de formação no já longínquo Sec. XII da Era Cristã, o que resulta do cumprimento de uma das exigências mais relevantes, influentes e decisivas vertidas no "Memorando de Entendimento" assinado pelos "3+3", e prevista no Programa do Governo resultante das eleições do passado mês de Junho: Reorganização do Mapa Administrativo do Território Nacional. Por isso, a "arrojada decisão" - como se classificou esta nossa iniciativa, inédita, julgamos que precursora, pelo menos ao nível da Imprensa Regional, e na linha de outras já tomadas pelo CL - de, aproveitando também o raro feito/facto de, neste Barlavento Algarvio do País, existir, desde há 10 anos, uma experiência, também precursora, de "Associação de Municípios", feliz e intencionalmente denominada "Terras do Infante", termos solicitado uma entrevista conjunta aos três Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur, José Amarelino; Lagos, Júlio Barroso e Vila do Bispo, Adelino Soares. Todos igualmente, com apreciável e imediata disponibilidade - que não podemos deixar de relevar - , acederam ao nosso pedido. O que muito lhes agradecemos. Também pelo que representa de fina sensibilidade para o que é de Interesse Público e pedagógico apoio ao que se queira fazer para o esclarecimento e formação das cada vez mais decisivas Opinião Pública e vontade das Populações. É o resultado dessa entrevista conjunta que, estimados Assinantes, Anunciantes e Leitores, aqui vos damos a conhecer para vossa análise e apreciação.

Perguntas:

1. Considera ser necessária e um bom momento para se proceder a esta reorganização? Porquê?
2. Julga existirem demasiadas Câmara Municipais (CM) e/ou Juntas de Freguesia(JF) no Território Nacional? E no seu Concelho?
3. No caso das JF, há quem defenda a extinção das existentes nas sedes do Concelho, alegando que as populações dessas zonas têm o apoio muito próximo das CM. Concorda?
4. No seu Concelho, admite a fusão ou extinção de algumas JF? Se sim, quais? Para que formato?
5. No caso da Associação de Municípios já existente "Terras do Infante" (TI), seria viável pensar em fusão de Municípios? Em que medida e para que formato?
6. No âmbito desta reorganização, defende a atribuição de novas competências às CM e JF. Quais?
7. O Programa do Governo aponta para um reforço do associativismo municipal. De que forma isso pode ser feito e que tipo de competências poderão/deverão ter essas associações? A experiência tida pelas "TI" a este nível, tem sido positiva? Que prós e contras nela foram identificados?
8. Deve haver alteração à Lei das Finanças Locais? Em que sentido e medida?
9. O Princípio do "Executivo Municipal homogéneo" é positivo ou negativo? Porquê e em que medida e situações se pode justificar/aconselhar?

Reorganização administrativa a ser feita, será em cima do joelho

1 - Não! A ser feita, será sempre uma reforma ou reorganização administrativa, como queira, feita a pedido da "troika" e em "cima do joelho", com custos elevadíssimos para as populações que violará e atentarà contra uma das mais importantes conquistas de Abril, o Poder Local Democrático. Uma reforma desta dimensão não poderá nunca ser dissociada da regionalização e de uma reforma séria do próprio Estado. Com que critérios ou indicadores querem empreender uma reorganização desta envergadura em tão pouco tempo? Económicos? Geográficos? Demográficos? Culturais?

Que todos tenham sempre presente que ao riscarem, pintarem ou reconfigurarem territórios estão a mexer com pessoas, logo, com identidades! Muita atenção a isto!

2 - Trata-se de uma falsa questão que (repetida até à exaustão, parece ter-se tornado na questão central para a resolução de todos os problemas do país. Nada mais falso! "Encerrar" Municípios é abandonar populações, virar-lhes costas! Do ponto de vista social poderá ser "explosivo"!

Não considero excessivo o número de autarquias, sejam Câmaras

sejam Juntas, contudo quanto às últimas admito que no seio da ANAFRE queiram equacionar tanto as juntas de freguesia dos grandes centros urbanos como as dos municípios mais desertificados se for essa a vontade dos autarcas e das populações! De uma forma ou de outra as autarquias não podem ser nunca responsabilizadas pelo forte e muitas vezes "obsceno" despesismo estatal a que temos assistido ao longo de anos e anos, facto com que alguns acenam para justificar a reforma de que se fala!

3 - Obviamente que não! Outra falsa questão! Nós articulamos a execução de trabalho com todas as Juntas do Município. Temos sempre seguido o princípio da complementaridade do trabalho e da acção, seja na sede do concelho ou não, de forma integrada! Por isso sempre incentivámos e protagonizámos a descentralização de competências, tanto que há muito que protocolamos diversas obras que dão origem a transferências de capital, dinheiro de resto muito bem aplicado pelos executivos das freguesias.

4 - Não! Em circunstância alguma!

5 - Não! Em circunstância alguma! Já ficou bem claro que me oponho a qualquer tipo de "fusão" nesta matéria! O que faz sentido é reforçar a solidariedade e a cooperação intermunicipal no seio das Terras do Infante!

6 - Eu não sei o "âmbito" que esta reorganização vai ter ou assumir,



José Amarelino - Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

todavia uma coisa eu sei: as novas dinâmicas e realidades, sejam económicas, financeiras, sociais, culturais, etc, alteraram-se significativamente em muito pouco tempo e diariamente todos os agentes políticos estão a ser postos à prova e testados na resolução de novos problemas com variáveis que por vezes desconhecemos, seja na administração local seja na central. Por isso todos, temos obviamente de estar mais atentos para ser mais eficientes e eficazes, devendo por isso a Administração Central dar cada vez mais apoio e atenção à Local, pelo que vejo com "bons olhos" a transferência de mais competências para as autarquias, nomeadamente na área da saúde, ambiente, ordenamento do

território, entre outras, desde que acompanhados dos respectivos e indispensáveis quadros financeiros.

7 - Ai está de facto matéria que deve ser potenciada no seio do Triângulo Vicentino: fomentar o inter-municipalismo! Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, estão preparados estatutariamente para desenvolver acções conjuntas, sinérgicas e com ganhos à sua escala em temáticas tão diferentes como a educação, os transportes, a cultura, entre outros!

Atente-se no excelente trabalho que a Associação vem desenvolvendo no âmbito da protecção civil e defesa da floresta. Devemos agora ser capazes de ir mais além, a incerteza e com-

plexidade do tempo que vivemos a isso convida e obriga num quadro de verdadeira solidariedade intermunicipal!

8 - Por dados de que disponho e conheço, desde 2005 os Municípios Portugueses terão já perdido, em cortes, cerca de novecentos milhões de euros. Um grande número de municípios portugueses está já no limite de um normal funcionamento! Somos também um dos países da Europa onde a comparticipação nas receitas do Estado é das mais baixas. O Memorando da "Troika" aponta e concretizará seguramente novos cortes! O Primeiro-ministro anunciou em Julho no Congresso da ANMP que o Governo avançará com uma alteração à Lei das Finanças Locais.

Esta alteração terá obviamente de ir de encontro ao sufoco financeiro que a maior parte dos municípios apresenta, aliviando-o, discriminando positivamente de forma séria, definitiva e efectiva, municípios como Aljezur e Vila do Bispo, por força dos "pesados" constrangimentos em matéria de Ordenamento do Território que sobre nós recaem!

9 - Pessoalmente defendo o actual modelo! O executivo deve continuar a respeitar e ser constituído de acordo com o voto popular! A futura Lei deve preocupar-se e deter-se na eliminação dos bloqueios à gestão municipal decorrentes das maiorias relativas. Apenas isso!

Em Lagos, em nenhum caso poderá haver extinção de freguesias

1. A necessidade e a oportunidade são resultantes da situação financeira do país. Outros, com poder para o efeito, as determinaram. Não foram os autarcas que escolheram o momento. Porém, acho que nada é eterno e definitivo e todos os momentos são bons para se reflectir e melhorar. O momento especial que vivemos talvez ajude a ver melhor...

2. Até agora, que eu me lembre, a questão nunca se tinha colocado. A tendência até aqui tem sido sempre a contrária: criação de novos municípios e freguesias. Vistas as coisas pelos olhos da tradição, da História, dos anseios e sentido de pertença e identitário das populações não creio existirem autarquias a mais. Pela proximidade com os cidadãos e pela qualidade dos serviços que as câmaras municipais e as juntas de freguesia prestam a municípios e fregueses, também não se dispensaria nenhuma dessas autarquias nem nenhum dos seus autarcas. Porém, a discussão está noutra esfera, em que os aspectos financeiros falam mais alto. Aí, certamente com prejuízo para os valores atrás indicados, admito uma margem de reorganização administrativa a nível nacional e a nível local.

3. Não concordo com a generalização. Como todas as generalizações é perigosa e põe no mesmo saco realidades bem distintas. Em Lagos, por exemplo, não vejo como prescindir da freguesia de S. Sebastião. Em Lagos, os apoios da Câmara e das Juntas às populações é feito de forma integrada e não sobreposta, pelo que até agora não se pode dizer que umas populações têm mais apoios

Câmara que outras. Os princípios que seguimos têm sido os da descentralização de competência e da subsidiariedade, que tem permitido passar tarefas e meios da Câmara às Juntas que, pela proximidade e agilidade de processos conseguem prestar serviços às populações mais rápidos e eficientes.

4. Em nenhum caso poderá haver extinção de freguesias. Admito analisar o assunto sob o prisma de eventuais fusões.

5. As medidas, os formatos e o alcance da alteração administrativa serão as que o Governo determinar para o todo nacional. Esperamos para ver. Se o critério for de fusão de municípios com base na proximidade territorial e identitária, nas interações e fluxos comerciais entre territórios, nos circuitos de pessoas e empresas, nas relações familiares, sociais, económicas das populações dos três concelhos, parece-me que pode ser uma boa solução.

6. Em aplicação do princípio da subsidiariedade atrás referido, a cada um devem ser atribuídas competências segundo a sua capacidade para dar melhores respostas aos problemas. As melhores são as mais eficazes, mais eficientes e mais económicas. Em todas as matérias que o Estado atribuiu às autarquias, estas mostraram a qualidade do seu desempenho e as populações ficaram a ganhar. São os casos recentes da educação e acção social, a juntar à habitação, cultura, desporto e juventude, entre outros. Não surpreenderá, pois, que o estado queira delegar nos municípios mais tarefas



Júlio Barroso - Presidente da Câmara Municipal de Lagos

nas áreas da saúde, do ambiente, da gestão de áreas reservadas ou condicionadas, e outras. Num quadro claro de transferência de competências com a correspondente transferência de meios e recursos (coisa que às vezes não tem sido ocorrido) os municípios estarão disponíveis para as receber.

7. O quadro legislativo existente já enquadra devidamente o associativismo municipal, dando margem muito alargada à autonomia municipal quanto à decisão de desenvolvimento conjunto de muitas funções municipais. A "Terras do Infante - Associação de Municípios" (Aljezur, Lagos e Vila do Bispo), por exemplo, estatutariamente, está preparada para desenvolver actividades conjuntas em campos tão diversos como a intervenção na floresta, a

protecção civil, os transportes, as acessibilidades, a educação, a promoção económica e turística, a cultura, o desporto. A experiência ao nível da defesa da floresta tem sido exemplar, tendo a nossa associação pioneira na elaboração dos planos intermunicipais de intervenção na floresta (P.I.M.I.F.) e na articulação ao nível do trabalho de campo para a manutenção e preservação das nossas áreas florestais. Também se trabalhou em conjunto a promoção turística deste nosso território, o mais sudoeste da Europa continental. O ano passado foi um sucesso a organização do evento nacional de celebração dos 550 anos sobre a morte do Infante D. Henrique. A experiência tem sido positiva mas carece de ser mais assumida e potenciada. A crise que vivemos tem tido o efeito

contra corrente de um maior fecho dos municípios sobre si mesmos. A mesma crise vai abrir horizontes para a potenciação dos recursos em projectos de escala supra municipal e intermunicipal.

8. Deverá ser revista a forma de financiamento das autarquias. Está demonstrado que a excessiva indexação dos recursos financeiros dos municípios à actividade imobiliária neles exercida pode conduzir a resultados indesejáveis. Depois da crise originada nas "bolhas" imobiliárias a nível mundial, nada voltará a ser o que foi.

9. Acho que é positivo. Os executivos formados pela distribuição de mandatos proporcionalmente aos resultados eleitorais (método de Hondt) foram úteis no período de aprendizagem e implantação da democracia. Hoje são um anacronismo. Os problemas de hoje exigem executivos mais coesos, homogéneos e sólidos. Não é curial continuarmos com dois órgãos municipais com estrutura colegial representativa. Deve haver uma assembleia representativa em função dos resultados eleitorais, com funções deliberativa e fiscalizadora, e um órgão executivo liderado pelo Presidente eleito directamente pelos cidadãos, que escolhe os restantes membros num quadro de responsabilização pessoal e político-partidário. Este modelo implicará mais poderes, mais representatividade, mais protagonismo e respeitabilidade às assembleias.

Forma de financiamento dos municípios pode e deve ser revista

1. As alterações são sempre necessárias e oportunas se tiverem em vista melhorar o serviço público que é prestado aos cidadãos. Compreendo que a questão financeira é complicada e todos devem colaborar no sentido de reduzir custos. Mas todos sabemos que não são os Municípios, muito menos as freguesias, quem mais contribui para os gastos do país. Bastava eliminar alguns institutos, que mais não fazem do que criar dificuldades para tentar justificar a sua existência, e poderíamos reduzir alguma despesa mantendo a qualidade de serviço prestada aos cidadãos.

2. Do meu ponto de vista o problema não está nas câmaras municipais nem nas juntas de freguesia, mas sim na centralidade de que vive o país. A regionalização seria, sem dúvida, a forma de resolver alguns dos problemas do país. Se foram criadas câmaras municipais e juntas de freguesia é porque as populações sentiram essa necessidade, pelos mais diversos motivos, e não se pode apagar anos de história por mera questão economicista.

3. As juntas de freguesias nas sedes de concelho é algo que poderá ser analisado, ao nível do

benefício/custo, e, em alguns casos, reconheço que até pudessem ser extintas, havendo a garantia da prestação dos serviços pelas câmaras municipais.

4. A questão colocada dessa forma e sem uma análise mais profunda, não encontro motivo para a fusão ou extinção das juntas-de freguesia do concelho.

5. A Associação Terras do Infante que inclui os três municípios de, Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, tem desenvolvido alguns projetos de interesse intermunicipal, atendendo à proximidade e interesses dos municípios. No entanto existe muitas matérias onde temos visões diferentes e interesses que não são comuns. Cada um destes municípios tem muitos anos de história, e pensar numa fusão dos municípios é completamente absurdo pois seria altamente penalizador para as suas populações. O concelho de Vila do Bispo, com 350 anos de existência, tem um vasto território com um grande potencial económico/financeiro, que não tem aumentado a sua densidade populacional devido às várias restrições impostas por planos de ordenamento do Parque Natural e da Rede Natura 2000.



Adelino Soares - Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo

6. Delegar competências é atribuir maiores responsabilidades e reduzir os meios humanos e financeiros aos municípios. Com esta visão de delegação de competências não concordo.

7. O associativismo municipal existente permite que os municípios desenvolvam muitas acções de forma conjunta, aproveitando assim, os poucos recursos financeiros existentes. A Associação

Terras do Infante é sem dúvida um bom exemplo da forma de intervenção nos três municípios, principalmente ao nível da defesa da floresta, mas com potencial de desenvolvimento a outros níveis como os transportes, a educação, protecção civil, e outros projetos de escala intermunicipal. No entanto, para existir um reforço do associativismo municipal terá o mesmo que ser acompanhado de mecanismos que permitam um

reforço de verbas, pois, caso contrário, e atendendo às dificuldades financeiras dos municípios, haverá cada vez menos intervenção intermunicipal.

8. A forma de financiamento dos municípios pode e deve ser revista. Municípios como Vila do Bispo e Aljezur deverão ter um reforço acrescido às transferências do Estado para compensar o vasto território que têm inserido em Parque Natural e Rede Natura 2000. As populações não podem continuar a ser penalizadas, pelo que é o momento oportuno para atribuir, através das transferências do Estado, a devida compensação às restrições impostas neste território.

9. Esta é sem dúvida uma questão que será debatida em breve. Acredito que as próximas eleições autárquicas já serão com um novo quadro legislativo. É importante dar condições de governabilidade a quem vence os actos eleitorais, mediante um programa eleitoral, que poderá ser enriquecido com o contributo dos demais, tendo sempre presente o interesse comum dos municípios. A fiscalização das actividades municipais já é exercida por organismos do estado como a DGAL, IGAL, pelo Tribunal de Contas, entre muitos outros.